



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

18/03/2013

RESOLUÇÃO

Nº 53/2013

**EMENTA:** Dispõe sobre a instituição de formulários, para apresentação de requerimento na área de transferência de tecnologia.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI** no exercício de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 e a implementação do novo sistema de informática, RESOLVE:

Art. 1º Instituir os seguintes formulários para apresentação de requerimento na área de transferência de tecnologia:

- a) requerimento de averbação/registo de contratos e faturas;
- b) requerimento de averbação de licença compulsória;
- c) requerimento de consulta simples, com apresentação de minuta de contrato;
- d) petição;
- e) ficha cadastro;
- f) pedido de fotocópia.

**VIGÊNCIA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**REVOGAÇÃO**

Art. 3º Ficam revogados os Atos Normativos nº 155 e 158, de 7 de janeiro e 22 de agosto de 2000, respectivamente.

**JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA**  
**Presidente**